



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4235, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS CULTURAIS DE CANDIOTA DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota,

Considerando a importância e necessidade da Prefeitura Municipal de Candiota proceder à avaliação e inventário dos bens culturais municipais,

Considerando a necessidade de uma comissão de avaliação e realização de inventário dos bens culturais atuante no Município de Candiota,

Considerando que, da Comissão existente, três membros deixaram o quadro da Administração Pública do Município e um se encontra em auxílio-doença,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Realização de Inventário dos Bens Culturais de Candiota.:

I – JONAS MACHADO DE MORAES;

II – SÍLVIA FURTADO;

III – CARMEM ROSANE FAGUNDES NUNES;

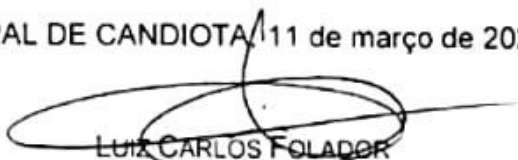
IV – MICHEL FEIJÓ;

V – NILMAR MORAIS.

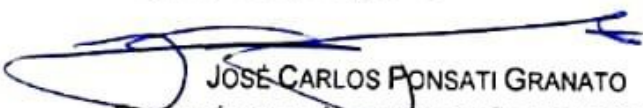
Parágrafo único. A Comissão requisitará as informações e determinará às secretarias e setores da Administração Municipal as diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº.3996, de 04 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 11 de março de 2021.


LUIZ CARLOS FOLADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


JOSÉ CARLOS PONSATI GRANATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS